



EM 05 / 12 / 17

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Protocolado Sob nº 1.652

PROJETO DE LEI Nº. 169/2017

Em 05 / 12 / 17

ENCARREGADO

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO MUSEU VIRTUAL
DA HISTÓRIA DO MUNICÍPIO DE MARECHAL
FLORIANO-ES.

A Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições constitucionais faz saber:

Aprova:

Art. 1º - Fica por esta Lei, determinada a criação do Museu Virtual da História do Município de Marechal Floriano-ES.

Art. 2º - O desenvolvimento do mesmo ficará a cargo da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo fará levantamento do acervo de toda história de Marechal Floriano e disponibilizará no site da Prefeitura.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 05 de dezembro de 2017.

Cezar Tadeu Ronchi Junior

Vereador